



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

N.º

LEI Nº 1155 DE 21 DE outubro DE 197

continuação

4.1.1.0	Óbras Públicas	
4.1.1.1.42	02-Melhoramentos e ampliação do prédio da garagem e oficina	Cr\$ 15.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	
4.1.4.1.42	02-Aquisição de material necessários aos veículos rodoviários	Cr\$ 3.000,00
	<u>Serviço Telefônico Municipal</u>	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.1.46	Despesas diversas	Cr\$ 1.200,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
4.1.4.1.46	01-Aquisição de postes para a linha telefônica	Cr\$ 3.000,00
	<u>Limpeza Pública</u>	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal-Pessoal Civil	
3.1.1.1.92	02.00-Despesas Variáveis com o pessoal civil	
	01-Serviços Extraordinários e Substituições	Cr\$ 3.000,00
	<u>Ruas e Avenidas</u>	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal-Pessoal Civil	
3.1.1.1.94	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-Salários de Contratados e 13º Salário	Cr\$ 8.000,00
3.1.1.1.94	02.00-Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
	01-Serviços Extraordinários	Cr\$ 5.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.2.94	Materias Primas e materiais diversos	Cr\$ 15.000,00
	Ferramentas e utensílios diversos	Cr\$ 5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.94	Reparos, consertos, fretes, empreitadas e outros	Cr\$ 5.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Óbras Públicas	
4.1.1.1	Execução de Obras	
4.1.1.1.94	03-Construção de muros e calçadas	Cr\$ 31.000,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.º

LEI Nº 1155 DE 21 DE outubro DE 1975

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância total de C\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil cruzeiros).

ÓRGÃO EXECUTIVO
DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO
E EQUIPAMENTOS URBANOS
Ruas e Avenidas

4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.1	Execução de Obras		
4.1.1.1.94	01-Construção de guias e sarjetas	C\$	30.000,00
	02-Pavimentação	C\$	<u>179.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	C\$	<u><u>209.000,00</u></u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações.

ÓRGÃO EXECUTIVO
DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO
E EQUIPAMENTOS URBANOS
Administração

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal-Pessoal Civil		
3.1.1.1.90	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas		
	02-Salários de Contratados e 13º Salário.C\$		6.000,00

Serviço Rodoviário Municipal

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.2.5.42	Ferramentas e utensílios diversos	C\$	3.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
3.1.3.2.42	Diversos serviços de empreitada e outros ...	C\$	4.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.3

F. N.º

LEI Nº 1155 DE 21 DE outubro DE 1975

continuação

Praças, Parques e Jardins

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal-Pessoal Civil	
3.1.1.1.95	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-Salários de Contratados e 13º Salá- rio	Cr\$ 6.000,00
3.1.1.1.95	02.00-Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
	01-Serviços Extraordinários	Cr\$ 5.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.2.95	Matérias primas e materiais diversos ...	Cr\$ 7.200,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.95	Diversos serviços de terceiros	Cr\$ 1.500,00

Matadouros

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.3.96	Material para conservação e reparos de - bens móveis e imóveis	Cr\$ 2.500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.96	Conservação e adaptação de bens de capi- tal	Cr\$ 1.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.96	Construção de sanitário fora da sala de abate	Cr\$ 1.300,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1.96	Aquisição de uma serra elétrica	Cr\$ 5.000,00

Cemitérios

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.97	Melhoramentos e ampliação do cemitério - da sede	Cr\$ 5.000,00

Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal-Pessoal Civil	
3.1.1.1.99	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-Salários de Contratados e 13º Sa- lário	Cr\$ 9.000,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.4

F. N.º

LEI Nº 1155 DE 21 DE outubro DE 1975

continuação

3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.1.99	Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	C\$ 10.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.99	01-Construção de parte da Rodoviária	C\$ 15.000,00
	02-Melhoramentos e ampliação do prédio depó- sito de material	C\$ 14.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1.99	Aquisição de diversos Equipamentos e Insta- lações	C\$ 6.300,00
4.1.4.0	Material Permanente	
4.1.4.1.99	Aquisição de ferramentas diversas	C\$ 3.000,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	
4.2.1.1.99	Desapropriações de Imóveis	C\$ <u>10.000,00</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO	C\$ <u><u>209.000,00</u></u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de outubro de 1975

Antonio Condi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

= Fausto de Marco =
Dir. Administrativo